



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.016735/2010
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0584/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0930
DATA 16/05/2018
RD Nº 0264/2018

ASSUNTO

Contrato de Concessão nº 48610.009502/2003 (BAR-M-4)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0584, de 24 de agosto de 2017, resolve:

- I) restituir o prazo de 2 (dois) anos ao segundo período exploratório do contrato de concessão BM-BAR-4, a contar da emissão do Termo de Referência pelo IBAMA, quando a suspensão foi finalizada;
- II) notificar a Concessionária acerca do prazo final do presente contrato, passando o término do segundo período exploratório do contrato BM-BAR-4, bloco BAR-M-377, de 04/03/2011 para 05/07/2018; e
- III) nos termos do Despacho nº 00600/2018/PFANP/PGF/AGU, determinar que a Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente avalie eventuais questões relacionadas com dificuldades na execução do EIA/RIMA - desde que graves o suficiente para impactar substancialmente no ritmo de trabalho de um operador diligente - como causa autônoma de deferimento de nova prorrogação contratual.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO